

EDITAL

Concurso para Concessão de Bolsa Ibero-americana para jovens professores e investigadores Santander Universidades

Convocatória 2019

A Universidade da Beira Interior e o Banco Santander Totta têm vindo a colaborar em projetos orientados para a mobilidade de estudantes de doutoramento, docentes e investigadores.

Com esse objetivo de **24 de junho a 19 de julho de 2019** é aberto o concurso para atividades de investigação de dois meses em Universidades ou Centros de Investigação de países ibero-americanos¹. Para o **ano letivo 2019-2020** será atribuída **uma bolsa**, com o valor unitário de 5.000 euros, a um professor, investigador ou estudante de doutoramento com vínculo à Universidade da Beira Interior à data da mobilidade.

As candidaturas deverão ser formalizadas até ao próximo dia **19 de julho**, inclusive, através de ficha de candidatura própria², acompanhada dos elementos requeridos, e enviadas para o Gabinete de Internacionalização e Saídas Profissionais da Universidade da Beira Interior, para o endereço eletrónico erasmus.mobilidade@ubi.pt.

1. Requisitos

- a) São elegíveis os professores, investigadores e estudantes de doutoramento com vínculo à Universidade da Beira Interior à data da mobilidade e devem ter preferivelmente menos de 35 anos.
- b) Documentos a apresentar: 1) plano de trabalho do projeto a desenvolver na Universidade ou Centro de destino; 2) carta de aceitação da Universidade ou Centro de destino;

¹ Consultar, em anexo a este Edital, listagem de universidades ibero-americanas participantes neste Programa.

² Ver ficha de candidatura anexa a este Edital.

- c) É requisito imprescindível a inscrição dos beneficiários no formulário disponível na página web www.bolsas-santander.com do Banco Santander Totta.

2. Critérios de seleção

As candidaturas serão avaliadas tendo por base os seguintes critérios de seleção:

Fator A: perfil curricular dos candidatos; (0-10 pontos)

Fator B: Interesse académico ou científico do projeto; (0-7 pontos)

Fator C: Nível de excelência do centro ou à instituição de destino escolhido; (0-3 pontos)

- Os docentes que se encontrem em licença sabática terão uma bonificação de 25% aplicada à nota resultante da soma dos critérios anteriores.

$$\text{Nota Parcial} = (A + B + C) * 1,25$$

- Os docentes com menos de 35 anos terão uma bonificação de 30% sobre a nota final.

$$\text{Nota Final} = \text{NP} * 1,3$$

3. Período de Investigação

- a) A mobilidade na Universidade ou Centro de destino deverá ocorrer em 2019.
- b) Os docentes que não se encontrem em licença de sabática terão de escolher um período compreendido entre julho a setembro de 2019. **(A Convocatória do banco Santander refere que a estadia na universidade ou centro de destino deverá terminar antes de 30 de junho de 2020)**

Após a conclusão do período de investigação, o bolseiro deverá apresentar um relatório sobre o trabalho de investigação desenvolvido e os resultados principais obtidos, incluindo um certificado de presença da Universidade ou Centro de destino. Este terá de ser entregue no Gabinete de Internacionalização e Saídas Profissionais da UBI que fará chegar uma cópia ao Banco Santander Totta.

(Nota: O bolsheiro deverá contratar obrigatoriamente um seguro especial com a mesma duração da bolsa, que inclua as seguintes coberturas: falecimento e invalidez por acidente, assistência em repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário da bolsa).

O incumprimento das condições por parte do professor ou investigador implica a restituição da bolsa concedida.

4. Júri de seleção

A seleção final dos candidatos será efetuada por um Júri, designado para este fim específico, constituído pelo Vice-reitor para o Ensino, Internacionalização e Saídas Profissionais, Prof. Doutor João Manuel Messias Canavilhas, na qualidade de Júri, tendo como vogais o Vice-reitor para a área de Investigação, Prof. Doutor José Carlos Páscoa Marques, e por um Presidente de uma Faculdade da Universidade da Beira Interior, sendo na presente edição designado para o efeito, o Presidente da Faculdade Ciências Sociais e Humanas, Prof^a. Doutora Helena Maria Baptista Alves.

5. Divulgação dos resultados

Os resultados da seriação serão divulgados *online*, no site do GISP, e enviados para o endereço eletrónico de cada um dos candidatos.

Covilhã e UBI, em 13 de junho de 2019

O Presidente do Júri
e Vice-reitor para o Ensino, Internacionalização e Saídas Profissionais
Prof. Doutor João Manuel Messias Canavilhas